



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES

Requerimento Genérico

REGISTO DE ENTRADA

Nº: _____ Livro: _____

Em ____ / ____ / ____

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova de Poiares

REQUERENTE

Nome: _____

NIF / NIPC: _____

Residência/Sede: _____ Nº: _____ Lote, Andar: _____

Fração : _____ Sítio / Lugar: _____ Código postal: _____ - _____

Telefone: _____ E-mail: _____

REPRESENTANTE (se aplicável)

Nome: _____

NIF / NIPC: _____

Residência/Sede: _____ Nº: _____ Lote, Andar: _____

Fração : _____ Sítio / Lugar: _____ Código postal: _____ - _____

Código postal : _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Na qualidade de: Procurador Herdeiro Administrador Gerente Outro: _____

PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.^a:

ANTECEDENTES

Processo de Obras n.º _____ / _____

Alvará de Licença/ Autorização n.º _____ / _____

Pede deferimento,

Vila Nova de Poiares, ____ de _____ de 20 ____

O requerente / representante,

*Em remessa via email deve conter assinatura digital ou ser acompanhado de cópia de doc. e identificação com inscrição da respetiva autorização

*Em remessa via CTT, deve conter assinatura autenticada ou ser acompanhado de cópia de doc. e identificação com inscrição da respetiva autorização

BALCÃO ÚNICO

Conferi a assinatura do subscritor através da exibição de documento de identificação.

Foi entregue e verificada a documentação necessária.

O assistente técnico: _____ Data: _____

Observações: _____

1. O Município de Vila Nova de Poiares respeita as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

2. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

3. O tratamento dos dados referidos no ponto 2 por parte do Município de Vila Nova de Poiares respeitará a relação contratual ou exercício de funções de interesse público.

A não cedência de dados poderá resultar no impedimento da prestação do serviço.

Destinatário(s) dos dados: Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições.

Responsável pelo tratamento: Município de Vila Nova de Poiares, pessoa coletiva n.º 505 371 600, com sede em Largo da República, 3350-156 Vila Nova de Poiares, Telefone: 239 420 850, Fax: 239 421 800, E-mail: geral@cm-vilanovadepoiares.pt.

Finalidade do tratamento: os dados pessoais solicitados neste requerimento destinam-se à(s) finalidade(s) nele expressa(s).

Base de licitude do tratamento: cumprimento de obrigação jurídica (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Regulamento Municipal da Urbanização, Edificação e Taxas Aplicáveis e demais legislação conexas em vigor), podendo os dados recolhidos poderão ser partilhados com terceiros apenas para cumprimento de relações contratuais ou obrigações legais.

Direitos dos titulares dos dados: Aos titulares dos dados assistem os direitos previstos no artigo 13.º do RGPD, nomeadamente: Direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de ser informado em caso de violações de segurança.

Prazo de conservação dos dados: Os dados serão preservados durante os prazos definidos na legislação aplicável ao pedido.

4. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-vilanovadepoiares.pt ou envie um e-mail para o Encarregado de Proteção de Dados: dpo@cm-vilanovadepoiares.pt.

5. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).